



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação Nº 146/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal a construção de uma casa de acolhimento para pessoas com necessidades especiais em área de risco, ou seja, que estão vulneráveis ou em estado de abandono.

Muitos alunos estão envelhecendo e perdendo seus familiares, ficando sem os cuidados necessários e em risco pessoal e social.

Com uma casa para esse atendimento estariam inclusos no convívio social, recebendo alimentação, educação, assistência médica e odontológica.

Pitanga, em 03 de abril de 2017.

André Luiz de Oliveira
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

DEFERIDO EM 04/04/2017

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	308/2017
Data	03/04/17
às	13 horas 54 minutos.
Servidor	